



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 070/2016

**“DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
NO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO
EDITAL N.º 063/2016”.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo 003/2016, aberto pelo Edital nº 063/2016, autorizado pelas Leis Municipais nº 3961/2016 e 3978/2016 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: COORDENADOR DO PROGRAMA

	CANDIDATO (A)
01	SIDA MAIA DA SILVA COSTA
02	FLÁVIA TRESBACH BASTOS

Obs: O candidato ÁLVARO CAMARGO SANT'ANA, inscrição nº 002, descumpriu o item nº 1 do Edital – não residente no município, restando assim **NÃO HOMOLOGADA** a sua inscrição.

Cargo: REDUTORES DE DANOS

	CANDIDATO (A)
01	ANA LUCIA LIMA MACHADO
02	ANNIE RAFAELLY SOARES
03	ARNO DARI LAMB
04	BARBARA GUEDES MAICÁ
05	CLARICE MARTINS TABOADA
06	DAIANE MARI ROXO
07	ESTELA MARIS DO AMARAL COSTA
08	FRANCIANE BORGES DE FARIAS
09	IVONETE DE FATIMA LEMES MACIEL
10	JANAINA ANDRESSA DA SILVA FOLLY
11	JESSICA LUANA ALVES MENDONÇA
12	JUCIMARA COSTA DOS SANTOS
13	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA
14	MARIA ROSANI SARAIVA FERREIRA
15	MARJORI MARGARETE GRAEFF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

16	TAINARA LEANDRO
17	TAYNÁ OLIVEIRA
18	THALES UESLEY VARGAS CIMA
19	THAMIRES SILVA JOSE

Obs: A candidata **CAROLINA MARCHESE TIRELLI ROCHA**, inscrição nº 008, apresentou a comprovação de Escolaridade de segundo grau incompleto, descumprindo o item nº 2.4.3 do Edital, restando assim **NÃO HOMOLOGADA** a sua inscrição.

• Os candidatos que se inscreveram e não constam na lista de homologação, deverão observar o que consta no Edital de Processo Seletivo 003/2016, conforme Item 3.2 do Edital nº 063/2016: **“Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Administração no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.”**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 18 de abril de 2016.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Secretário de Administração